



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

- 1 Marlene de Souza Cavalcanti
- 2 Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes
- 3 João Batista de Brito Neto
- 4 Flaviano Batista da Costa
- 5 Josival Justino da Silva
- 6 Maria Gorette Coelho Cavalcanti
- 7 Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior
- 8 Oswaldo Rodrigues dos Santos
- 9 Oswaldo Rodrigues dos Santos

Ata da Primeira Reunião Extraordinária do Primeiro Período da Sessão Legislativa de 2025.

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, na Sede oficial da Câmara Municipal de Afrânio/PE, realizou-se a primeira reunião Extraordinária do primeiro período da Sessão Legislativa do ano de dois mil e vinte e cinco. Constatada a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Henrique Amorim Cavalcanti Fernandes, Cristovão Rodrigues dos Santos, Flaviano Batista da Costa, João Batista de Brito Neto, Josival Justino da Silva, Maria Gorette Coelho Cavalcanti, Marlene de Souza Cavalcanti, Osvaldo Cavalcanti Rodrigues, e Raimundo Ferreira Cavalcanti Júnior. Encontrando-se ausentes os Vereadores: Lídio Afrânio Ramos Coelho e Romyne Brito de Macedo, ausências já justificadas por se tratar de reunião Extraordinária em período de recesso. Em seguida, a Sra. Presidenta declarou aberta a reunião. Na seqüência, os vereadores presentes formaram as comissões que atuarão nesta Casa Legislativa, durante o período 2025/2026. Para a **Comissão Permanente de Justiça, Obras e Orçamento**, o Vereador Josival Justino da Silva será o presidente, o Vereador Osvaldo Cavalcanti Rodrigues será o Vice-Presidente, e a vereadora Maria Gorette Coelho Cavalcanti também atuará na comissão como membro (Secretária). Para a **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Direitos Humanos**, o vereador Flaviano Batista da Costa será o presidente, o vereador João Batista de Brito Neto será a Vice-presidente e a vereadora Romyne Brito de Macedo também atuará na comissão como membro (Secretário). Logo após a formação das Comissões acima citadas, a Presidenta autorizou a leitura e deliberação da matéria a seguir: **1. PROJETO DE LEI Nº 001/2025**, de autoria desta Casa Legislativa, que “*Reajusta a remuneração mínima dos servidores da Câmara Municipal de Afrânio e dá outras providências*”. **2. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**, que “*Estabelece o valor mensal, em forma de cota, de natureza indenizatória, para ressarcimento de despesas com combustível para*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

*os parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio e dá outras providências.” Sendo, em seguida, constados na íntegra:*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**PROJETO DE LEI Nº 001/2025**

*“ Reajusta a remuneração mínima dos servidores da Câmara Municipal de Afrânio e dá outras providências”.*

**A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AFRÂNIO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica definido em **R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais)** o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de **1º de janeiro de 2025**, a servidores públicos, efetivos ou comissionados, da Câmara Municipal de Afrânio, Estado de Pernambuco.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de janeiro de 2025.



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

**De autoria da Mesa Diretora**

*Estabelece o valor mensal, em forma de cota, de natureza indenizatória, para ressarcimento de despesas com combustível para os parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afrânio, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 51, IV, da Constituição Federal, art. 30, VIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Afrânio e demais dispositivos atinentes à

*Maialant*

*ANIL*

*TS*

*2*

*11*

*Bm*

*11*



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AFRÂNIO**

espécie, submete à elevada apreciação do Egrégio Plenário desta douta casa de Leis o presente Projeto de Resolução:

**Art. 1º** Fica estabelecido o valor mensal de R\$ 930,00 (novecentos e trinta reais) em forma de cota, de natureza indenizatória, para ressarcimento de despesas com combustível para os parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio para o exercício de 2025.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do disposto nesta Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento Municipal vigente destinado ao Poder Legislativo de Afrânio.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2025, revogando as disposições em sentido contrário.

Casa das Sessões, 13 de Janeiro de 2025.

Logo após leitura e consignação na íntegra do **Projeto de Lei nº 001/2025**, que “*Reajusta a remuneração mínima dos servidores da Câmara Municipal de Afrânio e dá outras providências*” e do **Projeto de Resolução nº 001/2025**, que “*Estabelece o valor mensal, em forma de cota, de natureza indenizatória, para ressarcimento de despesas com combustível para os parlamentares no âmbito da Câmara Municipal de Afrânio e dá outras providências.*” acima constados, ambos de autoria desta Casa Legislativa, a Presidenta fez colocar em votação, sendo **APROVADOS** por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar, a Sra. Presidenta declarou encerrada a reunião, autorizando a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme leva as assinaturas dos Vereadores presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Afrânio, em 13 de janeiro de 2025.

1 *Marlene de Souza Cavalcanti*

2 *Coelho*

3 *João Batista de Brito Neto*

4 *Flaviana Batista da Costa*

5 *João Vél Antonio da Silva*

6 *Antônio Rodrigues dos Santos*

7 *Ronaldo*

8 *Manoel*

9 *Roberto*



# CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

## CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI


### DELIBERAÇÃO PLENÁRIA: VOTAÇÃO

REUNIÃO REALIZADA NO DIA 13 DE JANEIRO DE 2025

<b>PROJETO DE LEI Nº 001/2025 – desta Casa Legislativa</b>	<b>À FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>	<b>ABSTEVE</b>	<b>AUSÊNCIA</b>
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES	X			
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS	X			
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA	X			
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO	X			
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA	X			
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO				X
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI	X			
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI	X			
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES	X			
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR	X			
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO				X

<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2025 – desta Casa Legislativa</b>	<b>À FAVOR</b>	<b>CONTRA</b>	<b>ABSTEVE</b>	<b>AUSÊNCIA</b>
01. CARLOS HENRIQUE A. C. FERNANDES				
02. CRISTOVÃO RODRIGUES DOS SANTOS				
03. FLAVIANO BATISTA DA COSTA				
04. JOÃO BATISTA DE BRITO NETO				
05. JOSIVAL JUSTINO DA SILVA				
06. LÍDIO AFRÂNIO RAMOS COELHO				X
07. MARIA GORETTE C. CAVALCANTI				
08. MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI				
09. OSVALDO CAVALCANTI RODRIGUES				
10. RAIMUNDO FERREIRA C. JÚNIOR				
11. ROMAYNE BRITO DE MACEDO				X

OBS: NESTA MESMA REUNIÃO HOUE A FORMAÇÃO DAS COMISSÕES: Comissão Permanente de Justiça, Obras e Orçamento e Comissão Permanente de Educação, Saúde e Direitos Humanos, através da Portaria nº 15/2025.

  
Marlene de Souza Cavalcanti  
Presidente  
Câmara Municipal  
de Afrânio-PE

**RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE**

**CNP.J. - 01 721 892/0001-82 TEL FAX: 07 3360 4100**